

Relatório de Execução Anual da EDL - 2018

Relatório de Avaliação Intercalar

ÍNDICE GLOBAL

1. Relatório de Execução Anual da EDL - 2018
2. Relatório de Avaliação Intercalar
3. Avaliação Intercalar - Posição Comum - GAL RC 7.1 e 7.2



Relatório de Execução Anual da EDL - 2018

05 de abril de 2019

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	1
2	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL).....	2
2.1	Progressos da EDL em Relação aos Objetivos Estratégicos Definidos.....	5
2.2	Balanço Global da Implementação da EDL	8
2.2.1	Concursos Abertos	8
2.2.2	Candidaturas Apresentadas e Investimento Proposto	10
2.2.3	Análise, Aprovação e Contratação	12
2.2.4	Execução Financeira	13
2.2.5	Metas e Indicadores	14
2.3	Balanço Detalhado por Operação	15
2.3.1	Op. 10.2.1.1 – Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas	15
2.3.2	Op. 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização	22
2.3.3	Op. 10.2.1.3 – Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola	28
2.3.4	Op. 10.2.1.4 - Cadeias Curtas e Mercados Locais	32
2.3.5	Op. 10.2.1.5 - Promoção de Produtos de Qualidade Locais	33
2.3.6	Op. 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias.....	33
3	INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS.....	34
4	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL	38
4.1	Informação sobre Auditorias e Controlos Efetuados.....	38
4.2	Relacionamento com a Autoridade de Gestão	39
4.3	Relacionamento com o Organismo Pagador.....	40
4.4	Articulação com Outras Medidas do PDR e Outros Instrumentos de Políticas do Território	41
5	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO, ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE.....	43
5.1	Funcionamento e Animação	43
5.2	Informação e Publicidade.....	44
6.	Considerações Finais	46

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - MATRIZ DE ENQUADRAMENTO DA EDL	7
QUADRO 2 - CONCURSOS EM VIGOR NO ANO 2018 E DOTAÇÃO ORÇAMENTAL	9
QUADRO 3 - BALANÇO GLOBAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS EM 2018	10
QUADRO 4 - BALANÇO GLOBAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS - ACUMULADO.....	11
QUADRO 5 – EXECUÇÃO FÍSICA EM 2018.....	12
QUADRO 6 - EXECUÇÃO FÍSICA - ACUMULADO	12
QUADRO 7 – EXECUÇÃO FINANCEIRA EM 2018.....	13
QUADRO 8 – METAS E INDICADORES	14
QUADRO 9 - CANDIDATURAS APRESENTADAS À OPERAÇÃO 10.2.1.1	15
QUADRO 10 - PROCESSO DE DECISÃO 10.2.1.1 - ANUAL	17
QUADRO 11 - PROCESSO DE DECISÃO 10.2.1.1 - ACUMULADO.....	17
QUADRO 12 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DO PROMOTOR 10.2.1.1.....	188
QUADRO 13 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DO INVESTIMENTO 10.2.1.1.....	18
QUADRO 14 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS – SETOR DE ATIVIDADE 10.2.1.1.....	19
QUADRO 15 – PROJETOS PAGOS - TIPOLOGIA DO PROMOTOR 10.2.1.1.....	20
QUADRO 16 – PROJETOS PAGOS - TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO 10.2.1.1.....	20
QUADRO 17 – PROJETOS PAGOS – SETOR DE ATIVIDADE 10.2.1.1	21
QUADRO 18 - CANDIDATURAS APRESENTADAS À OPERAÇÃO 10.2.1.2	22
QUADRO 19 - PROCESSO DE DECISÃO 10.2.1.2 - ANUAL	24
QUADRO 20 - PROCESSO DE DECISÃO 10.2.1.2 - ACUMULADO	24
QUADRO 21 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DO PROMOTOR 10.2.1.2.....	25
QUADRO 22 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DO INVESTIMENTO 10.2.1.2.....	25
QUADRO 23 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS – SETOR DE ATIVIDADE 10.2.1.2.....	26
QUADRO 24 - PROJETOS PAGOS - TIPOLOGIA DE PROMOTOR - 10212	26
QUADRO25 - PROJETOS PAGOS - SETOR DE ATIVIDADE - 10212	27
QUADRO26 - PROJETOS PAGOS - TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO - 10212	27
QUADRO 27 - CANDIDATURAS APRESENTADAS À OPERAÇÃO 10.2.1.3	29
QUADRO 28 – PROCESSO DECISÃO OPERAÇÃO 10.2.1.3 - ANUAL.....	29
QUADRO 29 – PROCESSO DECISÃO OPERAÇÃO 10.2.1.3 - ACUMULADO	30
QUADRO 30 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DO PROMOTOR - 10213 - ANUAL	30
QUADRO 31 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DO PROMOTOR - 10213 - ACUMULADO	30
QUADRO 32 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO - 10213 - ANUAL	31
QUADRO 33 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO - 10213 - ACUMULADO	31
QUADRO 34 - CANDIDATURAS APRESENTADAS À OPERAÇÃO 10214	32
QUADRO 35 - CANDIDATURAS APRESENTADAS À OPERAÇÃO 10215	33
QUADRO 36 – CONTROLO DE QUALIDADE - 10211	36
QUADRO 37 – CONTROLO DE QUALIDADE - 10212	38
QUADRO 38 – CONTROLO DE QUALIDADE - 10213.....	37
QUADRO 39 – ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DO TERRITÓRIO - PROPOSTO.....	39
QUADRO 40 – ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DO TERRITÓRIO - APROVADO	40
QUADRO 41 - COMUNICAÇÃO INTERNA	42
QUADRO 42 - MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	42
QUADRO 43 - DIVULGAÇÃO NO SITE OFICIAL DA ADRACES	43
QUADRO 44 – ATENDIMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS	43

ABREVIATURAS

AG - Autoridade de Gestão

BIS - Beira Interior Sul

DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária

EDL - Estratégia de Desenvolvimento Local

ETL – Equipa Técnica Local

FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

GAL - Grupo de Ação Local

PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2020

1 INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Execução da EDL concretiza um dos instrumentos específicos de monitorização do desempenho dos Grupos de Ação Local (GAL), conforme disposto na cláusula 15ª do Protocolo de Articulação Funcional entre a Autoridade de Gestão (AG) e o GAL.

O presente relatório pretende assim monitorizar a execução da estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), nomeadamente, as operações apoiadas no âmbito do FEADER, ao abrigo do Programa de Desenvolvimento Rural 2020 (PDR 2020).

A Estratégia de Desenvolvimento Local do GAL BIS 2020 é implementada num território predominantemente rural, marcado por fortes discrepâncias de desenvolvimento, consequência das debilidades demográficas e sociais da região, particularmente ao nível da distribuição do tecido produtivo, do emprego, do rendimento e dos indicadores de bem-estar. Este território é caracterizado pela baixa densidade populacional, pela forte ligação ao campo, às atividades agrícolas e por um profundo envelhecimento da população, com exceção dos núcleos urbanos de Castelo Branco, Alcains e as sedes de concelho de Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão, que apresentam características urbanas, quer seja pelo número de habitantes, quer pelo conjunto de serviços oferecidos.

No âmbito deste relatório, pretende-se apresentar o balanço da evolução da implementação das operações do PDR2020 no território de intervenção do GAL Beira Interior Sul até ao final do ano de 2018, quer no que respeita a períodos de candidaturas realizados e montantes financeiros disponibilizados, quer a candidaturas apresentadas aos mesmos e investimento proposto.

Em 2018 foram analisadas as candidaturas submetidas aos segundos avisos de abertura de concurso das operações 10.2.1.1 e 10.2.1.2.

No ano em análise decorreu o segundo aviso à medida 10.2.1.3 e decorreram ainda os primeiros avisos para as medidas 10.2.1.4 e 10.2.1.5.

2 IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)

A Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) concebida pelo GAL BIS 2020, está em estreita ligação com o tecido social, económico e institucional do território de intervenção, visando o desenvolvimento, a diversificação, a competitividade da economia e a melhoria das condições de vida da população. A EDL, definida pelo GAL Beira Interior Sul, centra-se em 4 objetivos estratégicos (Eixos), subdivididos em objetivos específicos:

I. Mobilização do potencial económico dos recursos endógenos, promovendo a qualificação e diversificação da Economia Rural e a animação económica da BIS

A revitalização económica do território da Beira Interior Sul determina o seu desenvolvimento e assenta de forma integrada na valorização e no aproveitamento das atividades agrícolas e agro-transformadoras tradicionais; na valorização nos produtos de qualidade reconhecida; no aproveitamento do potencial turístico dos seus recursos; no incentivo à diversificação das unidades produtivas existentes e no surgimento de novas iniciativas empresariais, privilegiando a complementaridade e a sinergia entre as diferentes atividades.

Este objetivo pretende colmatar as debilidades identificadas no tecido produtivo e na estrutura empresarial do território de intervenção, como por exemplo a baixa densidade empresarial, a reduzida dimensão das empresas, as baixas qualificações dos empresários, a forte orientação para o mercado local, a fraca aposta em fatores-chave de competitividade - inovação, I&D, marketing, formação - e as dificuldades de indução e captação de investimento. Neste sentido é imprescindível dar ênfase à valorização do potencial dos recursos endógenos da região: as condições edafoclimáticas do território, a oferta de regadio, a disponibilidade de terras de grande potencial agrícola, a diversidade de produtos tradicionais certificados e de qualidade, o potencial competitivo em áreas mais tradicionais (área agroalimentar e a área dos produtos regionais) e em outros clusters industriais como o sector metálico, do frio e do papel.

Este eixo estratégico reúne os seguintes objetivos específicos:

OEI.1. Valorização das produções atividades primárias e agro-industriais

OE.I2. Consolidação do potencial turístico da sub-região

OE I.3. Diversificação e qualificação das atividades da economia rural

No âmbito do FEADER, os objetivos da Estratégia de Desenvolvimento Local estão alinhados com o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020), a operacionalização e implementação destes objetivos específicos poder-se-á concretizar através das Operações: 10.2.1.1 - Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas; 10.2.1.2 - Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização; 10.2.1.3 - Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola; 10.2.1.4 - Cadeias Curtas e Mercados Locais e 10.2.1.5 - Promoção de Produtos de Qualidade Locais.

II. Valorização do património e da identidade rural

A Beira Interior Sul possui uma grande diversidade de património edificado, cultural, natural e paisagístico, que confere uma identidade rural ímpar à região. Esta situação constitui um importante ativo para o território, por este motivo, assume-se a valorização do património e da identidade rural como um dos pilares da EDL.

Pretende-se deter a degradação da qualidade dos habitats, a perda da biodiversidade e o subaproveitamento dos recursos naturais, patrimoniais e culturais, valorizando as sinergias entre os setores agrícola, ambiental, turístico, cultural e as produções tradicionais. O segundo eixo prioritário da EDL apresenta os seguintes objetivos específicos:

OE.II1. Preservação e recuperação dos elementos naturais diferenciadores

OE.II2. Valorização económica dos recursos naturais e culturais

Nesta estratégia e no que concerne à intervenção do FEADER, no âmbito do PDR2020, a Operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias é a ação adequada para a concretização dos objetivos específicos.

III. Animação económica do território

No território de intervenção, do GAL BIS 2020, é imprescindível a criação de condições que contrariem a baixa densidade empresarial e as dificuldades na indução e captação de investimento. Condições que permitam impulsionar o empreendedorismo e promover a capacitação e qualificação dos empresários, dos ativos e dos desempregados, que contribuam para a divulgação integrada do território, dos seus recursos e dos seus produtos. Que incentivem o surgimento de novas formas de comercialização e venda dos produtos, contribuindo para o posicionamento das produções locais, que possam vir a desenvolver e a potenciar de circuitos

curtos/cadeias curtas de distribuição e a comercialização de proximidade de produtos agrícolas e transformados. Os objetivos específicos enquadrados neste eixo estratégico são:

OE III.1. Animação económica do território

OE III.2 Promoção do empreendedorismo

No âmbito do PDR2020, as Operações 10.2.1.4 - Cadeias Curtas e Mercados Locais e 10.2.1.5 - Promoção de Produtos de Qualidade Locais, permitem operacionalizar os objetivos mencionados anteriormente.

IV. Capacitações dos atores locais para o trabalho em parceria e para a cooperação

Considerando a problemática do desenvolvimento dos territórios rurais, num contexto marcado por fortes restrições orçamentais, quer das entidades públicas, quer privadas, é importante otimizar e harmonizar as intervenções a desenvolver na região. É essencial capacitar os atores locais para a introdução de uma cultura de trabalho em parceria e cooperação, contribuindo, desta forma, para uma atuação articulada, multidisciplinar e intersectorial dos atores regionais, tendo em vista o desenvolvimento do território, a maximização e a rentabilização dos recursos existentes.

A promoção da articulação de entidades públicas e privadas dos vários setores, nomeadamente, da área económica, educativa/formativa e social, a promoção do trabalho em rede/parceria e a implicação ativa dos atores locais no desenvolvimento do seu território, constituem um desafio para o sucesso do desenvolvimento da BIS.

Este eixo estratégico tem como objetivo específico:

IV1. Promoção da cooperação e do trabalho em parceria

Para alcançar o objetivo definido nesta estratégia, o GAL BIS 2020, dispõe das medidas da cooperação e do funcionamento do PDR2020 como instrumento de apoio.

2.1 Progressos da EDL em Relação aos Objetivos Estratégicos Definidos

Com a operacionalização e a implementação das operações da Medida 10-LEADER, do PDR2020, a EDL prevê os seguintes resultados:

- Melhoria do desempenho económico e da competitividade das explorações agropecuárias, florestais e agroindustriais;
- Fixação de agricultores e trabalhadores agrícolas ao mundo rural;
- Desenvolvimento de atividades associadas ao sector primário e complementar;
- Desenvolvimento de circuitos curtos de comercialização e distribuição;
- Valorização dos produtos locais certificados e de qualidade;
- Criação de postos de trabalho e aumento do emprego em meio rural.

Os indicadores e as metas a alcançar, com a implementação das operações, estão descritos no Quadro 1 e são referentes aos anos de 2018 e 2023.

Para o ano de 2018 registam-se os seguintes resultados, face aos projetos analisados e em execução, no âmbito do Eixo Estratégico **Mobilização do potencial económico dos recursos endógenos, promovendo a qualificação e diversificação da Economia Rural e a animação económica da BIS:**

- Candidaturas Contratualizadas - 23
- Projetos Apoiados, com pedidos de pagamento liquidados – 15
- Empregos criados – 5
- Despesa publica contratualizada – 484,5 mil euros
- *Explorações apoiadas com investimentos em Regimes de Qualidade – 0.*

Dos 25 projetos contratualizados, 19 têm enquadramento na operação dos Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola destacando-se os projetos dos sectores identificados como prioritários na EDL, nomeadamente projetos de Ovinocultura, projetos de Olivicultura e Outras culturas permanentes e ainda projetos de cultura de frutos tropicais ou subtropicais (figo da Índia).

Relativamente aos Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização foram aprovados 4 projetos nas tipologias transformação de carne de suíno; leite e derivados (queijaria) e produção de doces de fruta e granolas.

Concorrendo para o objetivo específico da **consolidação do potencial turístico da região** os resultados foram os seguintes:

- Candidaturas Contratualizadas - 2
- Projetos Apoiados, com pedidos de pagamento liquidados – 0
- Empregos criados – 0
- Despesa publica contratualizada – 188,97 mil euros

Foram aprovadas 3 candidaturas no âmbito da Diversificação das Atividades na Exploração Agrícola, 2 das quais no âmbito do alojamento turístico e 1 projeto relacionado com o desenvolvimento de atividades recreativas e de lazer. Das 3 aprovações, 2 foram contratualizadas correspondendo a uma despesa pública de 188,97 mil euros.

Aquém do perspetivado para 2018 ficam também os indicadores referentes à medida Diversificação das Atividades na Exploração Agrícola quer em termos de projetos apoiados, quer em termos de postos de trabalho, atendendo a que os beneficiários iniciaram a execução dos seus projetos tardiamente, pelo que não ocorreu a liquidação de qualquer pedido de pagamento.

Paralelamente, para os indicadores de projetos apoiados no âmbito das Cadeias Curtas e Mercados Locais e Valorização dos Produtos de Qualidade Locais as expetativas não foram alcançadas atendendo a que para os avisos que decorreram em 2018, no caso da medida 10.2.1.4 a análise transitou para o ano de 2019 e no caso da medida 10.2.1.5 não houve apresentação de candidaturas ao respetivo aviso.

QUADRO 1 - MATRIZ DE ENQUADRAMENTO DA EDL

Matriz de Enquadramento Lógico									
Objectivo		Indicador	Tipo de Indicador	Executado	Meta Intercalar 2018	% (h/I)	Meta 2023	% (h/K)	Medida
A	Contribuir para a criação de emprego e de uma cultura empresarial de base local			0					
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Projetos apoiados	Realização	14	15	93,3333	73	19,1781	10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Empregos criados	Resultado	3	0		2	150	10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº de Beneficiários/Exploraç	Resultado	14	12	116,6667	62	22,5806	10.2.1.1
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos	Nº Projetos apoiados	Realização	1	2	50	8	12,5	10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos	Nº Empregos criados	Resultado	2	4	50	21	9,5238	10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos	Nº de Beneficiários/Exploraç	Resultado	1	1	100	7	14,2857	10.2.1.2
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Projetos apoiados	Realização	0	2	0	8	0	10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Empregos criados	Resultado	0	1	0	7	0	10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº de Beneficiários/Exploraç	Resultado	0	1	0	7	0	10.2.1.3
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Projetos apoiados	Realização	0	1	0	6	0	10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Empregos criados	Resultado	0	1	0	3	0	10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº de Beneficiários/Exploraç	Resultado	0	1	0	6	0	10.2.1.4
B	Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade			0					
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Projetos apoiados	Realização	0	1	0	6	0	10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Empregos criados	Resultado	0	0		0		10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº de Beneficiários/Exploraç	Resultado	0	1	0	5	0	10.2.1.5
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Projetos apoiados	Realização	0	1	0	4	0	10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Empregos criados	Resultado	0	0		0		10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº de Beneficiários/Exploraç	Resultado	0	1	0	4	0	10.2.1.6

2.2 Balanço Global da Implementação da EDL

2.2.1 Concursos Abertos

Em 2017, o GAL BIS 2020 procedeu à abertura dos segundos avisos de concurso para as seguintes operações:

- 10.2.1.1 - Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas;
- 10.2.1.2 - Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização.

O prazo de submissão das candidaturas, para as operações 10.2.1.1 e 10.2.1.2, decorreu entre 13 de novembro 2017 e 12 e 26 de janeiro de 2018 respetivamente, tendo sido posteriormente prorrogado para 15 de fevereiro de 2018 em ambas as operações. Assim as candidaturas entradas para os segundos avisos das medidas 10211 e 10212 deram entrada já em 2018, vindo a ser contabilizadas neste ano.

Em 2018, foi aberto o segundo aviso para a medida 10.2.1.3 – Diversificação das Atividades na Exploração Agrícola que decorreu de 19/03/2018 a 18/05/2018.

Foram também abertos os primeiros Avisos para as medidas 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados locais e 10.2.1.5 – Promoção dos Produtos de Qualidade. Os avisos decorreram entre 02/04/2018 a 29/06/2018 e de 21/05/2018 a 20/07/2018 respetivamente.

Ao nível da repartição orçamental, o segundo aviso da operação 10.2.1.1 - Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas teve uma dotação financeira de 350.000,00€ e o segundo aviso da operação 10.2.1.2 - Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização teve uma dotação financeira de 250.000,00€, totalizando 600.000,00€, o que corresponde a 18,83% da dotação aprovada para a EDL.

Relativamente ao Aviso 02 da medida 10.2.1.2, decorrente do número de candidaturas apresentadas foi proposto e aprovado pelo Órgão de Gestão do GAL BIS 2020 o reforço da dotação orçamental em 225.177,68€ perfazendo 475.177,68€.

O quadro 2 apresenta a dotação orçamental disponibilizada para cada um dos avisos que decorreu em 2018.

QUADRO 2 - CONCURSOS EM VIGOR NO ANO 2018 E DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

Implementação da EDL		Anúncio / Períodos abertos no ano 2018	Dotação despesa pública [Mil euros]
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações	0	0
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	0	0
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	1	296,93
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	1	210
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	1	155
10.2.1.6	Renovação de aldeias	0	0
dotação aprovada para a EDL		3186,57	
TOTAL		3	661,93
% da dotação aprovada para a EDL			20,77%

Resulta da análise do quadro anterior que o montante da dotação financeira das ações mencionadas totalizou mais de 661 mil euros que corresponde a 20,77% da dotação da EDL aplicada em 2018.

2.2.2 Candidaturas Apresentadas e Investimento Proposto

No decorrer da abertura, em final de 2017, dos avisos às medidas 10.2.1.1 e 10.2.1.2 que encerraram em fevereiro de 2018, entraram 5 candidaturas ainda em 2017 na medida 10.2.1.1 e em 2018 foram apresentadas 27 candidaturas no âmbito do segundo Aviso à medida Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas, totalizando 32 candidaturas submetidas no âmbito do Aviso 02 da medida 10.2.1.1. Os quadros 3 e 4 sintetizam o número de candidaturas entradas, decididas e contratadas, quer no ano de 2018 de forma isolada, quer os dados acumulados desde o início da execução do programa.

A decisão relativa aos avisos que decorreram em 2018 transitou para o ano de 2019. As candidaturas contratadas em 2018 dizem respeito a candidaturas entradas no âmbito do primeiro aviso da medida 10.2.1.3.

QUADRO 3 - BALANÇO GLOBAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS EM 2018

A n u a l - 2018																								
Operações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados				Projectos pagos				Projectos encerrados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)												
10.2.1.1	27	1011,54	3	99,81	18	598,64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	142,26	59,12	53,21	4	89,9	37,52	33,77
10.2.1.2	9	1810,95	0	0	8	1706,41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	58,61	25,99	23,39	0	0	0	0
10.2.1.3	8	1514,73	1	206,22	1	215,78	0	0	0	0	2	437,12	2	437,12	188,97	170,07	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.4	4	198,46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Todas as análises são análises integrais																								
TOTAL	48	4.535,68	4	306,03	27	2.520,83	0	0,00	0	0,00	2	437,12	2	437,12	188,97	170,07	9	200,87	85,11	76,60	4	89,90	37,52	33,77

QUADRO 4 - BALANÇO GLOBAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS - ACUMULADO

Acumulado																								
Operações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados				Projectos pagos				Projectos encerrados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas													
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
10.2.1.1	61	2147,04	5	158,74	41	1435,68	3	100,22	0	0	19	680,04	19	680,04	269,7	242,73	14	258,57	116,94	105,25	4	89,9	37,52	33,77
10.2.1.2	16	3319,64	1	229,4	14	2985,7	2	636,27	0	0	4	643,03	4	643,03	214,8	193,32	1	58,61	25,99	23,39	0	0	0	0
10.2.1.3	16	2816,82	4	554,2	4	747,89	0	0	0	0	2	437,12	2	437,12	188,97	170,07	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.4	4	198,46	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Todas as análises são análises integrais																								
TOTAL	97	8.481,96	10	942,34	59	5.169,27	5	736,49	0	0,00	25	1.760,19	25	1.760,19	673	606,12	15	317,18	142,93	128,64	4	89,90	37,52	33,77

2.2.3 Análise, Aprovação e Contratação

Relativamente à execução física e financeira importa reter os valores acumulados referentes aos anos 2016, 2017 e 2018 cujas taxas de análise globais para todas as medidas são de 61%. A medida com mais baixa taxa de análise é a medida 10.2.1.3 resultante de em 2018 apenas ter sido iniciada a análise a uma candidatura, estando as restantes em análise a finalizar no primeiro trimestre de 2019. A mesma situação se reflete na medida 10.2.1.1 em que foram analisadas em 2018, apenas 16 candidaturas das 27 apresentadas.

A taxa de decisão e contratação de 40% de candidaturas em 2018 é com base nas candidaturas analisadas (5 PA com um investimento total de 954,10 mil euros e 420,08 mil euros de despesa pública) no âmbito do primeiro aviso da medida 10.2.1.3, cuja decisão transitou para 2018.

A taxa de contratação global refletida no quadro 6 – candidaturas contratadas/candidaturas aprovadas, é explicada atendendo a que em 2017 ocorreram 21 contratações, em 2018 não existira contratações tendo no entanto existido 2 desistências, assim o Quadro 4 apresenta 19 contratações para os 19 projetos aprovados.

QUADRO 5 – EXECUÇÃO FÍSICA EM 2018

Medida	Taxa de análise de Candidaturas		Taxa de Decisão		Taxa de Reprovação		Taxa de Aprovação		Taxa de Contratação		
	N.º	Investimento	N.º	Investimento	N.º	Investimento	N.º	Investimento	N.º	Investimento	Despesa Pública
10.2.1.1	66%	59%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.2.1.2	88%	94%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.2.1.3	11%	14%	*40%	*45%	-	-	-	-	40%	*45%	*45%
TOTAL	56%	55%	40%	45%	0	0	0	0	40%	45%	45%

* Referente ao primeiro aviso da medida 10.2.1.3.

QUADRO 6 – EXECUÇÃO FÍSICA – ACUMULADO

Medida	Taxa de análise de Candidaturas		Taxa de Decisão		Taxa de Reprovação		Taxa de Aprovação		Taxa de Contratação		
	N.º	Investimento	N.º	Investimento	N.º	Investimento	N.º	Investimento	N.º	Investimento	Despesa Pública
10.2.1.1	67%	67%	54%	54%	14%	13%	86%	87%	100%	100%	100%
10.2.1.2	88%	90%	43%	43%	33%	50%	67%	50%	100%	100%	100%
10.2.1.3	25%	27%	50%	58%	0%	0%	100%	100%	100%	100%	100%
TOTAL	61%	61%	51%	34%	17%	29%	83%	71%	100%	100%	100%

2.2.4 Execução Financeira

De referir que as taxas de execução e encerramento apresentadas são referentes às candidaturas contratadas e não referentes à dotação financeira aprovada no âmbito da EDL.

Em termos de execução financeira verifica-se no final de 2018 uma taxa de execução (candidaturas pagas/candidaturas contratadas) ao nível do número de candidaturas de 60% com um total de 15 pedidos de pagamento liquidados no valor total de despesa pública de 142,93€, no âmbito das operações 10.2.1.1 e 10.2.1.2, tendo em conta que existiram na totalidade 25 contratações entre os primeiros avisos das medidas 10.2.1.1; 10.2.1.2 e 10.2.1.3.

Ainda na operação 10.2.1.1 foram encerrados 4 projetos representando 14% de despesa pública, o que equivale a uma taxa de encerramento global de 16% face às candidaturas contratadas.

Nas restantes operações, nomeadamente, na operação 10.2.1.2 houve apenas a apresentação de 1 pedido de pagamento liquidado em 2018 com uma despesa pública de cerca de 58 mil euros.

QUADRO 7 – EXECUÇÃO FINANCEIRA – ACUMULADO

Medida	Taxa de execução			Taxa de encerramento		
	N.º	Investimento	Despesa pública	N.º	Investimento	Despesa pública
10.2.1.1	74%	96%	48%	21%	13%	14%
10.2.1.2	25%	27%	13%	0%	0%	0%
10.2.1.3	0%	0%	0%	0%	0%	0%
TOTAL	60%	18%	21%	16%	5%	6%

2.2.5 Metas e Indicadores

O próximo quadro apresenta as principais metas estabelecidas pelo GAL BIS 2020, tendo como anos de referência 2018 e 2023, para cada uma das medidas do PDR2020.

QUADRO 8 – METAS E INDICADORES

Metas e Indicadores										
		População abrangida	Dotação (Mil euros)	Investimento Total (Mil euros)	Nº projectos apoiados 2018	Nº projectos apoiados 2023	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2018	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2023	Nº de empregos criados 2018	Nº de empregos criados 2023
	População abrangida	75.028								
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas		862,99	1725,98	15	73	12	62	0	2
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização		689,98	1533,28	2	8	1	7	4	21
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração		584,56	1299,03	2	8	1	7	1	7
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais		419,58	839,16	1	6	1	6	1	3
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais		310,8	621,6	1	6	1	5	0	0
10.2.1.6	Renovação de aldeias		318,66	637,31	1	4	1	4	0	0
TOTAL		75.028	3.186,57	6.656,36	22	105	17	91	6	33

2.3 Balanço Detalhado por Operação

2.3.1 Op. 10.2.1.1 – Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas

A Operação 10.2.1.1 - Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas tem por objetivo promover a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção dos agricultores, de contribuir para o processo de modernização e de capacitação das empresas do setor agrícola. Esta operação enquadra-se nos objetivos da EDL ao nível da valorização das produções das atividades primárias e agroindustriais, proporcionando um estímulo para a modernização das explorações existentes.

O quadro 9 apresenta os dados referentes ao primeiro e segundo aviso de concurso do Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas. O GAL BIS 2020, no primeiro aviso de concurso à operação 10.2.1.1, rececionou 29 candidaturas, que correspondem a um investimento total de 993.774,27€, com um investimento elegível proposto de 873.792,49€. No segundo aviso, o GAL rececionou em 2018, 27 candidaturas e em 2017, referentes ao mesmo aviso, 5 candidaturas perfazendo 32 candidaturas e um investimento total de 1.153,27 mil euros.

QUADRO 9 - CANDIDATURAS APRESENTADAS À OPERAÇÃO 10.2.1.1

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas				Ano 2018		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRACES-10211-001	2016-07-28	2016-10-14	300,00	0	0,00	29	993,77
PDR2020-ADRACES-10211-002	2017-11-13	2018-02-15	350,00	27	1.011,54	32	1.153,27
TOTAL				27	1.011,54	61	2.147,04

Como se verifica nos quadros seguintes, na operação 10.2.1.1, aviso 02, foram analisadas em 2018 16 candidaturas cujo processo de decisão transitou para 2019. As duas candidaturas analisadas em 2018 referentes ao primeiro aviso correspondem a dois pedidos de alteração de datas de execução (Quadro 10).

Assim sendo não houve, neste medida, decisão nem contratação de Pedidos de Apoio, no ano em análise.

Relativamente à tipologia de investimento aquela com mais representatividade é a tipologia que se refere a equipamentos, logo seguida da tipologia de investimento Plantações (Quadro 13).

O Quadro 14 identifica os setores de investimento dos projetos, com destaque para o sector da Ovinicultura; Cultura de Frutos Tropicais/Semi-tropicais onde se inclui a produção de Figo da Índia, outras culturas Permanentes e Olivicultura e Viticultura.

Relativamente aos projetos pagos, todos correspondem a PME e a maioria tem enquadramento na tipologia de investimento máquinas e equipamentos (Quadros 15 e 16).

Dos 8 projetos liquidados em 2018, 3 correspondem a projetos enquadrados no setor Ovinicultura, seguindo de Cultura de Frutos Tropicais/Semi-tropicais tal como se pode verificar pelo Quadro 17.

QUADRO 10 - PROCESSO DE DECISÃO 10.2.1.1 - ANUAL

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ANUAL - 2018																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ADRACES-10211	0	0,00	2	64,86	2	32,94	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ADRACES-10211	27	1.011,54	1	34,94	16	565,70	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	27	1.011,54	3	99,80	18	598,64	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

QUADRO 11 - PROCESSO DE DECISÃO 10.2.1.1 – ACUMULADO

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ADRACES-102	29	993,77	4	123,79	25	869,98	3	100,22	0	0	18	655,28	19	680,04	269,7	242,73
PDR2020-ADRACES-102	32	1153,27	1	34,94	16	565,7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	61	2.147,04	5	158,73	41	1.435,68	3	100,22	0	0,00	18	655,28	19	680,04	269,70	242,73

QUADRO 12 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DO PROMOTOR 10.2.1.1

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
PME	18	655,28	19	680,04	269,7	242,73
TOTAL	18	655,28	19	680,04	269,70	242,73

QUADRO 13 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DO INVESTIMENTO 10.2.1.1

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas ACUMULADO								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	11	131,80	53,78	48,40	12	156,55	66,15	59,54
Equipamentos	47	192,81	77,60	69,84	47	192,81	77,60	69,84
Investimentos imateriais	9	9,44	2,36	2,13	9	9,44	2,36	2,13
Investimentos não elegíveis	1	1,27	0,00	0,00	1	1,27	0,00	0,00
Máquinas	15	171,08	57,74	51,96	15	171,08	57,74	51,96
Plantações	30	148,88	65,84	59,26	30	148,88	65,84	59,26
TOTAL		655,28	257,32	231,59		680,03	269,69	242,73

QUADRO 14 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS – SETOR DE ATIVIDADE 10.2.1.1

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - Acumulado						
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Apicultura	1	40,35	2	65,11	28,78	25,90
Cultura de especiarias, plantas aromáticas, medicinais	1	10,91	1	10,91	4,35	3,91
Cultura de frutos tropicais e subtropicais	3	134,02	3	134,02	47,86	43,08
Cultura de outros frutos em árvores e arbustos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Cultura de pequenos frutos e bagas	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Cultura de pomóideas e prunóideas	1	48,89	1	48,89	19,81	17,83
Olivicultura	2	89,70	2	89,70	25,36	22,83
Outras culturas permanentes	3	129,06	3	129,06	58,34	52,50
Ovinicultura	5	113,38	5	113,38	48,50	43,65
Viticultura	2	88,96	2	88,96	36,70	33,03
TOTAL	18	655,27	19	680,03	269,70	242,73

QUADRO 15 – PROJETOS PAGOS - TIPOLOGIA DO PROMOTOR 10.2.1.1

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas Projetos pagos								
Tipologia do promotor	2018				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PME	8	142,26	59,12	53,21	14,00	258,57	116,94	105,25
TOTAL	8	142,26	59,12	53,21	14	258,57	116,94	105,25

QUADRO 16 – PROJETOS PAGOS - TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO 10.2.1.1

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	2018				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Edifícios e outras construções	2	20,53	7,00	6,30	3	43,67	18,57	16,71
Equipamentos	11	36,26	17,04	15,33	15	42,84	20,32	18,29
Investimentos imateriais	1	0,08	0,00	0,00	2	0,88	0,06	0,06
Investimentos não elegíveis	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Máquinas	4	83,54	34,17	30,75	6	107,24	46,02	41,42
Plantações	1	1,84	0,92	0,83	4	63,93	31,97	28,77
TOTAL		142,25	59,13	53,21		258,56	116,94	105,25

* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento

QUADRO 17 – PROJETOS PAGOS – SETOR DE ATIVIDADE 10.2.1.1

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas Projetos pagos								
Setor	2018				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Apicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Avicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Bovinicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Caprinicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura de especiarias, planta	0	0	0	0	1	2,11	0,72	0,65
Cultura de frutos tropicais e s	2	47,4	16,93	15,24	2	47,4	16,93	15,24
Cultura de outros frutos em ár	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura de pequenos frutos e	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura de pomóideas e prun	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura de produtos hortícolas	0	0	0	0	0	0	0	0
Olivicultura	1	4,5	2,25	2,03	1	4,5	2,25	2,03
Outras culturas permanentes	1	39,84	18,89	17	3	101,13	49,54	44,58
Ovinicultura	3	40,62	16,11	14,49	5	67,16	29,38	26,44
Suicultura	0	0	0	0	0	0	0	0
Viticultura	1	9,9	4,95	4,46	2	36,26	18,13	16,31
TOTAL	8	142,26	59,13	53,22	14	258,56	116,95	105,25

2.3.2 Op. 10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização

Esta operação visa contribuir para o processo de modernização e capacitação das empresas de transformação e de comercialização de produtos agrícolas. De acordo com os objetivos da EDL esta medida enquadra-se ao nível da valorização das produções das atividades primárias e agroindustriais, permitindo um incentivo à modernização e criação de pequenas unidades de agroindústrias relacionadas com a transformação de produtos endógenos da região.

No âmbito do primeiro aviso de concurso à Operação 10.2.1.2 - Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização, deram entrada, no GAL Beira Interior Sul, 7 candidaturas que correspondem a um investimento total de 1.508.693,27€, com um investimento elegível proposto de 1.086.804,70€, elemento apresentado no quadro 18.

As candidaturas apresentadas ao Aviso 02, em 2018, foram 9 a que corresponde um investimento total de 1.810,95 mil euros.

QUADRO 18 - CANDIDATURAS APRESENTADAS À OPERAÇÃO 10.2.1.2

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização				2018		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRACES-10212-001	28-07-2016	14-10-2016	350,00	0	0,00	7	1.508,69
PDR2020-ADRACES-10212-002	13-11-2017	15-02-2018	250,00	9	1.810,95	9	1.810,95
TOTAL			600,00	9	1.810,95	16	3.319,64

Das 6 candidaturas analisadas em 2017, 4 foram aprovadas com dotação, tendo sido contratualizadas perfazendo um valor de investimento total de mais de 643 mil euros e despesa pública de mais de 200 mil euros.

Em 2018, das 9 candidaturas apresentadas, 8 foram analisadas em 2018 e 1 transitou para 2019. Em 2018 não correu a decisão / contratação das candidaturas apresentadas ao segundo aviso.

Das candidaturas contratualizadas, todas são referentes ao primeiro aviso, sendo que 1 beneficiário se candidatou em nome individual no sector de investimento leite e produtos lácteos (queijaria) e 3 estão constituídos como pessoa coletiva, tendo enquadramento na transformação de carnes de suíno e frutas para compotas (Quadros 21 e 23).

No ano em análise existiu pagamento apenas a um pedido de pagamento no valor de 58 mil euros, na operação Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização. Este projeto corresponde a uma PME que opera no sector das frutas e produtos hortícolas transformados, consistindo o investimento em equipamentos (Quadros 24, 25 e 26).

QUADRO 19 - PROCESSO DE DECISÃO 10.2.1.2 - ANUAL

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ANUAL - 2018																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ADRACES-10212	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PDR2020-ADRACES-10212	9	1.810,95	0	0,00	8	1.706,41	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	9	1.810,95	0	0,00	8	1.706,41	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00

QUADRO 20 - PROCESSO DE DECISÃO 10.2.1.2 – ACUMULADO

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ADRACES-102	7	1508,69	1	229,4	6	1279,29	2	636,27	0	0	4	643,03	4	643,03	214,8	193,32
PDR2020-ADRACES-102	9	1810,95	0	0	8	1706,41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	16	3.319,64	1	229,40	14	2.985,70	2	636,27	0	0,00	4	643,03	4	643,03	214,80	193,32

QUADRO 21 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DO PROMOTOR 10.2.1.2

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PME	4	643,03	4	643,03	214,80	193,32
TOTAL	4	643,03	4	643,03	214,80	193,32

QUADRO 22 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DO INVESTIMENTO 10.2.1.2

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização ACUMULADO								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	4	55,55	20,15	18,14	4	55,55	20,15	18,14
Equipamentos	9	489,94	193,54	174,19	9	489,94	193,54	174,19
Investimentos imateriais	1	3,20	1,11	1,00	1	3,20	1,11	1,00
Investimentos não elegíveis	3	94,33	0,00	0,00	3	94,33	0,00	0,00
TOTAL		643,02	214,80	193,33		643,02	214,80	193,33

QUADRO 23 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS – SETOR DE ATIVIDADE 10.2.1.2

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO						
SETOR	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Carne de suíno	2	470,52	2	470,52	152,20	136,98
Diversos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Frutas e produtos hortícolas transformados	1	109,76	1	109,76	37,97	34,17
Leite e produtos lácteos	1	62,74	1	62,74	24,63	22,17
TOTAL	4	643,02	4	643,02	214,80	193,32

QUADRO 24 – PROJETOS PAGOS – TIPOLOGIA DE PROMOTOR - 10212

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização Projetos pagos								
Tipologia do promotor	2018				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Organismos públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
PME	1	58,61	25,99	23,39	1	58,61	25,99	23,39
TOTAL	1	58,61	25,99	23,39	1	58,61	25,99	23,39

QUADRO 25 – PROJETOS PAGOS – SETOR DE ATIVIDADE - 10212

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização Projetos pagos								
Setor	2018				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Azeite	0	0	0	0	0	0	0	0
Carne de suíno	0	0	0	0	0	0	0	0
Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0
Frutas e produtos hortícolas	0	0	0	0	0	0	0	0
Frutas e produtos hortícolas tra	1	59	26	23	1	59	26	23
Leite e produtos lácteos	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	58,61	25,99	23,39	1	58,61	25,99	23,39

QUADRO 26 – PROJETOS PAGOS – TIPOLOGIA DE INVESTIMENTOS - 10212

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização Projetos pagos *								
Tipologia de Investimento	2018				ACUMULADO			
	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER	Nº	Investimento	Desp. pública	FEADER
Edifícios e outras construções	1	2,43	1,09	0,98	1,00	2,43	1,09	0,98
Equipamentos	3	56,19	24,89	22,40	3,00	56,19	24,89	22,40
Investimentos imateriais	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		58,62	25,98	23,38		58,62	25,98	23,38

* Não são incluídos os valores dos Pedidos de Adiantamento

2.3.3 Op. 10.2.1.3 – Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola

A Operação 10.2.1.3 - Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola está integrada nos objetivos da EDL ao nível da valorização das produções atividades primárias e agroindustriais, da consolidação do potencial turístico da sub-região, da diversificação e da qualificação das atividades da economia rural. Considera-se que poderá possibilitar o apoio à instalação de novas atividades nas explorações agrícolas, como por exemplo, as atividades ligadas à caça e pesca, serviços de recreação e lazer, energias renováveis, alojamento turístico e restauração.

Os dois avisos de abertura destinaram-se a titulares de explorações agrícolas ou a membros do seu agregado familiar e compreenderam as seguintes tipologias de intervenção:

- a) Unidades de alojamento turístico nas tipologias de turismo de habitação, turismo no espaço rural nos grupos de agroturismo ou casas de campo, alojamento local, parques de campismo e caravanismo e de turismo da natureza nas tipologias referidas — CAE 55202; 55204; 553; 559 apenas no que diz respeito a alojamento em meios móveis; 55201.
- b) Serviços de recreação e lazer — CAE 93293; 91042; 93294;
- c) CAE 56101; 56104; 1320; 20530; 20420; 13991; 13992; 13993; 11050; 10711; 10720; 82300; 93192; 96092; 47250; 47293; 5630 (CAE definidas pelo GAL BIS 2020);
- d) Atividades dos serviços relacionados com a agricultura (01610) ou com a silvicultura e exploração florestal (024).

Esta operação, no primeiro aviso de concurso, totalizou oito candidaturas entradas, que correspondem a um investimento total de 1.302.085,90€, com um investimento máximo concorrendo para elegível de 1.171.999,19€, dado mencionado no Quadro 27.

Em 2018, ou seja, no segundo aviso, foram apresentadas 8 pedidos de apoio com um investimento total de 1.514 milhões de euros. A análise das candidaturas submetidas ao segundo aviso iniciou em 2018 com a análise de 1 candidatura, sendo que as restantes candidaturas se encontram em processo de conclusão de análise.

O processo de decisão e respetiva contratação de candidaturas do primeiro aviso ocorreu já no primeiro trimestre de 2018, tendo sido aprovadas 5 candidaturas, 3 com dotação financeira correspondente a 572.276,61€ de investimento.

Das 3 candidaturas aprovadas com dotação e contratualizadas, 1 apresentou desistência no decorrer do ano de 2018. Assim, são contabilizadas apenas 2 candidaturas decididas/contratualizadas, de acordo com os Quadros 28 e 29.

Dos projetos contratualizados ambos correspondem a PME e o maior volume de investimento corresponde a obras e equipamentos (Quadros 31 e 32).

Até ao final de 2018 não ocorreu qualquer pagamento no âmbito da Diversificação das Atividades na Exploração Agrícola.

QUADRO 27 - CANDIDATURAS APRESENTADAS À OPERAÇÃO 10.2.1.3

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração				2018		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRACES-10213-001	03-10-2016	09-12-2016	300,00	0	0,00	8	1.302,09
PDR2020-ADRACES-10213-002	19-03-2018	18-05-2018	296,93	8	1.514,73	8	1.514,73
TOTAL			596,93	8	1.514,73	16	2.816,82

QUADRO 28 – PROCESSO DECISÃO OPERAÇÃO 10.2.1.3 – ANUAL

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ANUAL - 2018																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)
PDR2020-ADRACES-10213	0	0,00	1	206,22	1	215,78	0	0,00	0	0,00	2	406,94	2	437,12	188,97	170,07
PDR2020-ADRACES-10213	8	1.514,73	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	8	1.514,73	1	206,22	1	215,78	0	0,00	0	0,00	2	406,94	2	437,12	188,97	170,07

QUADRO 29 – PROCESSO DECISÃO OPERAÇÃO 10.2.1.3 – ACUMULADO

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
							Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas					
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
PDR2020-ADRACES-10213	8	1 302,09	4	554,20	4	747,89	0	0,00	0	0,00	2	406,94	2	437,12	188,97	170,07
PDR2020-ADRACES-10213	8	1 514,73	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Todas as análises são análises integrais																
TOTAL	16	2 816,82	4	554,20	4	747,89	0	0,00	0	0,00	2	406,94	2	437,12	188,97	170,07

QUADRO 30 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DE PROMOTOR 10.1.2.3 - ANUAL

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ANUAL - 2018						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PME	2	406,94	2	437,12	188,97	170,07
TOTAL	2	406,94	2	437,12	188,97	170,07

QUADRO 31 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DE PROMOTOR 10.1.2.3 - ACUMULADO

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - ACUMULADO						
Tipologia de Promotor	Projectos aprovados		Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Organismos públicos	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00
PME	2	406,94	2	437,12	188,97	170,07
TOTAL	2	406,94	2	437,12	188,97	170,07

QUADRO 32 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO 10.1.2.3 - ANUAL

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração ANUAL - 2018								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	2	291,41	145,71	131,13	2	306,38	137,74	123,97
Equipamentos	5	92,53	36,55	32,9	6	102,28	41,58	37,42
Investimentos imateriais	3	15,01	6,1	5,49	5	25,46	9,65	8,69
Investimentos não elegíveis	2	8	0	0	1	3	0	0
TOTAL		406,95	188,36	169,52		437,12	188,97	170,08

QUADRO 33 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS - TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO 10.1.2.3 - ACUMULADO

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração ACUMULADO								
Tipologia de Investimento	Candidaturas decididas				Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
Edifícios e outras construções	2	291,41	145,71	131,13	2	306,38	137,74	123,97
Equipamentos	5	92,53	36,55	32,90	6	102,28	41,58	37,42
Investimentos imateriais	3	15,01	6,10	5,49	5	25,46	9,65	8,69
Investimentos não elegíveis	2	8,00	0,00	0,00	1	3,00	0,00	0,00
TOTAL		406,95	188,36	169,52		437,12	188,97	170,08

2.3.4 Op. 10.2.1.4 - Cadeias Curtas e Mercados Locais

A operação Cadeias Curtas e Mercados Locais visa alcançar dois grandes objetivos que consistem na promoção do contacto direto entre o produtor e o consumidor e o incentivar a adoção de práticas culturais menos intensivas e ambientalmente mais sustentáveis.

Esta operação visa o desenvolvimento de ações que contribuam para o escoamento das produções locais, a diminuição do desperdício alimentar e a melhoria da dieta alimentar através do acesso a produtos de qualidade, de época e de confiança. Através da proximidade entre o produtor e o consumidor irão ser reduzidos os custos com armazenamento, transporte, refrigeração, contribuindo assim para a redução da emissão de gases efeito de estufa.

No âmbito desta Operação, em 2018 decorreu o primeiro aviso entre 02/04/2018 e 29/06/2018, ao qual foram submetidas 4 candidaturas as quais constituem uma parceria. A análise da presente candidatura transitou para o ano de 2019.

QUADRO 34 – CANDIDATURAS APRESENTADAS À OPERAÇÃO 10.2.1.4

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais				2018		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRACES-10214-001	02-04-2018	29-06-2018	210,00	4	198,46	4	198,46
TOTAL			210,00	4	198,46	4	198,46

2.3.5 Op. 10.2.1.5 - Promoção de Produtos de Qualidade Locais

A operação Promoção de Produtos de Qualidade Locais tem como principais destinatários os agrupamentos de operadores que participem em algum regime de qualidade, devidamente identificado na regulamentação em vigor, em relação a um determinado produto agrícola ou género alimentício.

Os grandes objetivos desta medida são o apoio a estratégias de comercialização e promoção do consumo de produtos abrangidos por regimes de qualidade e promover a diferenciação e posicionamento no mercado associado à qualidade.

A Operação 10.2.1.5 - Promoção de Produtos de Qualidade Locais abriu um aviso de concurso com a dotação de 155.000,00€ o qual não rececionou nenhuma candidatura.

QUADRO 35 – CANDIDATURAS APRESENTADAS À OPERAÇÃO 10.2.1.5

10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais				2018		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADRACES-10215-001	21-05-2018	20-07-2018	155,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL			155,00	0	0,00	0	0,00

2.3.6 Op. 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias

A medida Renovação de Aldeias visa o desenvolvimento de ações de preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais e que abrangem o interesse coletivo, com reconhecido interesse para as populações e economia local.

Em 2018, o primeiro aviso de concurso da Operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias não se realizou.

3 INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS

A avaliação apresenta-se como uma dimensão estratégica da implementação dinâmica e evolutiva da EDL, pois tem por missão assegurar o rigor e qualidade dos processos internos e, externamente, a credibilidade das ações.

Em termos operacionais a monitorização e avaliação da implementação da EDL no ano de 2018 incluiu como elemento fundamental a Avaliação Externa, por se entender constituir nesta fase da implementação do programa um contributo fundamental para a qualidade da intervenção, para a produção de respostas adequadas aos objetivos estratégicos delineados, para a sistematização de informação e registo de alertas e sugestões a aplicar.

Os trabalhos de Avaliação Intercalar externa foram contratados em meados de Dezembro de 2018 e decorreram ao longo do 1º Trimestre de 2019 tendo por suporte: (i) o tratamento de bases de dados de implementação do Programa de Ação da EDL/DLBC Rural; (ii) a realização de diversas reuniões de trabalho com a Estrutura Técnica Local; (iii) a realização de entrevistas com entidades associadas, nomeadamente integrantes do Órgão de Gestão.

1. Principais Conclusões

Pertinência e Relevância

- Os Objetivos Estratégicos e Específicos definidos na EDL mantêm-se pertinentes e atuais face ao Diagnóstico e aos principais Desafios com que o território se defronta.
- As Operações/áreas de apoio mobilizadas na Programação de Ação da EDL concorrem para minimizar fragilidades identificadas no território, para atingir os objetivos da EDL e para os resultados esperados com a implementação desta.
- A focalização do Programa de Ação nas áreas de apoio à dinamização das atividades económicas e do tecido empresarial, constituem uma opção pertinente face ao desafio de inverter a tendência pesada de desvitalização económica.

Na fase de preparação da Estratégia foram criadas expetativas não totalmente correspondidas principalmente ao nível de soluções dirigidas à população idosa e à melhoria das condições de vida através do investimento em equipamentos e atividades de natureza social e cultural, que teriam contribuído para a fixação de população e para fazer face ao desafio do envelhecimento demográfico da área de intervenção.

➤ *No domínio das Disposições de Gestão (aspetos críticos que têm condicionado a implementação da EDL):*

- Enfraquecimento do nível de governação local na Gestão do Programa, como resultado da perda de autonomia/capacidade de gestão em matéria de orientação do investimento, validação de despesa e ao nível da decisão de aprovação dos projetos, fases do ciclo de vida das ajudas que passaram a contar com maior intervenção das AG dos PO a qual induziu maior complexidade e morosidade no circuito de gestão.
- Dificuldades na relação da Entidade Gestora da EDL com procedimentos, regras de elegibilidade e outras, e sistemas de informação heterogéneos, que acrescentaram complexidade à gestão a nível local, decorrente também de se tratar de um Programa com financiamento plurifundos envolvendo diferentes entidades na gestão (Autoridades de Gestão dos PO financiadores e IFAP, sobretudo) sem mecanismos de articulação entre elas, obrigando a uma interação permanente e exigente com diversas entidades.
- Redução do número de visitas a projetos em execução e do envolvimento da ETL nesse acompanhamento, sobretudo, fruto da menor disponibilidade da ETL absorvida por funções predominantemente administrativas.

➤ *Resultados da implementação da EDL e contributos para alcançar os objetivos estabelecidos*

- Maior contributo para os Objetivos específicos “Valorização das produções em atividades primárias e agro-industriais” e “Animação económica do território”, como resultado da dotação financeira atribuída referente às tipologias de apoio “Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas” e SI2E - Sistema de incentivo ao Empreendedorismo e Emprego”, segunda tipologia com maior número de candidaturas.
- A implementação da EDL está a contribuir principalmente para:
 - Melhoria do desempenho económico e da competitividade das explorações agro-pecuárias, florestais e agro-industriais;

- Densificação, diversificação e qualificação do tecido produtivo local e Reforço da competitividade do tecido económico local;
- Criação de postos de trabalho e aumento do emprego em meio rural e Fixação de agricultores e trabalhadores agrícolas ao mundo rural (considerando os projetos aprovados e a aguardar decisão, as metas poderão ser atingidas e até ultrapassadas nos apoios FEADER e FEDER); e
- Desenvolvimento de atividades associadas ao setor primário e complementar, embora com menor significado.
- Maior abrangência do Programa em termos territoriais, do público-alvo e do leque de atividades económicas a apoiar, potenciando um maior contributo para a animação económica do território da BIS. Este resultado deve-se principalmente ao alargamento dos apoios do PDR 2020 aos pequenos agricultores e da possibilidade de apoiar projetos através do SI2E, na área urbana de Castelo Branco e num maior leque de atividades económicas.

↳ *Aspetos menos positivos da implementação da EDL:*

- Taxas de compromisso e de realização financeira globais relativamente baixas, devido à morosidade dos processos de apreciação e decisão das Candidaturas e de processamento dos pedidos de pagamento, com responsabilidade das AG dos PO financiadores e da ETL;
- Ausência de candidaturas em tipologias de apoio que se revelaram desajustadas da procura (Cadeias curtas e mercados locais e Promoção de produtos de qualidade locais);
- Apoios à empregabilidade através do FSE (no âmbito do SI2E), pouco atrativos e com procura inferior à expectativa, deixando antever maior dificuldade na execução da verba FSE orçamentada para o SI2E e no cumprimento das metas associadas.
- Desequilíbrio territorial na capacidade de investimento e de absorção dos apoios: o concelho de Castelo Branco tem maior incidência do investimento (57,4% dos projetos já aprovados e contratualizados e 52% da despesa pública aprovada), o que permite antever o maior impacto da implementação da EDL neste concelho.

- Orientação do investimento dos para a valorização do território e dos recursos endógenos - representa 27% dos aprovados apoiados pelo PDR 2020 nos setores de atividade.

2. Principais Recomendações

- Melhorar as dinâmicas de implementação da EDL consolidar a abordagem LEADER envolvendo neste processo os Parceiros do GAL;
- Promover ações de capacitação dos Associados do GAL e dos demais potenciais beneficiários e consultores, na identificação de oportunidades de intervenção que contribuam para a valorização do território e dos recursos endógenos;
- Promover eventos técnicos setoriais e sequências de trabalho que aproximem as entidades e estimulem formas de colaboração (p.ex., promover a relação de entidades como o CATAA e o INovCluster, com trabalho na área de investigação, sinalizada como ponto fraco na SWOT, com os Parceiros do Gal e com os pequenos produtores e outros potenciais beneficiários da EDL, o que poderia passar pela sua inclusão na Parceria).
- Usar a fase de preparação de futuros Avisos para gerar dinâmica nos territórios de modo a atenuar a concentração atual dos apoios em concelhos com capital social local mais elevado, através da mobilização e envolvimento de entidades parceiras e da suscitação de oportunidades de apoio a iniciativas em áreas temáticas que poderão desempenhar um papel motor para concretizar objetivos estratégicos da ELD.
- Alargar, a prazo, a Parceria mobilizando a participação de outras entidades da Zona de Intervenção e fora dela (INOVCluster, CATAA, como parceiros estratégicos) centrada na incorporação de mais valias temáticas face aos objetivos estratégicos do DLBC Rural.
- Harmonizar as competências dos consultores através da constituição de um referencial *de acreditação, dotado de uma componente formativa e avaliativa*; e constituir e divulgar uma bolsa de consultores acreditados, de forma a potenciar as condições de intervenção de novos beneficiários e garantir a qualidade das operações em candidatura.
- Trabalhar junto dos potenciais promotores de projetos na sequência de festas e ventos de promoção dos produtos locais (frutos, gastronomia, festividades identitárias - religiosas e outras), no sentido de orientarem a apresentação de candidaturas para a valorização de recursos e produções com impacto na atividade económica das freguesias rurais e constituindo um elemento-chave de dinamização das mesmas.

4 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL

4.1 Informação sobre Auditorias e Controlos Efetuados

Durante o ano de 2018 as ações de controlo de qualidade levadas a efeito pela Autoridade de Gestão e Organismo Pagador decorreram nas fases de Análise, Audiência Prévia e contratação dos pedidos de apoio.

Quer para a medida dos Pequenos Investimentos, quer para a medida da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, os controlos de qualidade incidiram na fase de análise das candidaturas, tendo o seu resultado sido conforme, pese embora este só tenha sido comunicado em 2019.

Os quadros seguintes sistematizam as ações de controlo de qualidade por operação e por pedido de apoio.

QUADRO 36 – CONTROLO DE QUALIDADE - 10211

Pedido de Apoio	Controlo de Qualidade				
	CQ	Orientações de Melhoria	Resultado	Fase	Entidade
PDR2020-10211-045028 - Vitor Escarigo	1	NA	Conforme*	Audiência Prévia	AG
PDR2020-10211-044595 - Manuela Flores	1	NA	Conforme*	Audiência Prévia	AG
	2	NA	Conforme*	Análise de Audiência Prévia	AG

*Os controlos de qualidade foram iniciados em 2018, tendo obtido resultado conforme em Fevereiro de 2019.

QUADRO 37 – CONTROLO DE QUALIDADE - 10212

Pedido de Apoio	Controlo de Qualidade				
	CQ	Orientações de Melhoria	Resultado	Fase	Entidade
PDR2020-10212-045007 - Tinalia	1	NA	Conforme*	Audiência Prévia	AG

*Os controlos de qualidade foram iniciados em 2018, tendo obtido resultado conforme em Março de 2019.

Para a medida da Diversificação das Atividades na Exploração Agrícola uma das duas candidaturas contratualizadas foi selecionada pelo Organismo Pagador IFAP para Controlo de Qualidade o qual durante o ano de 2018 não havia sido libertado, de acordo com informação constante do Quadro 38.

QUADRO 38 – CONTROLO DE QUALIDADE - 10213

Pedido de Apoio	Controlo de Qualidade				
	CQ	Orientações de Melhoria	Resultado	Fase	Entidade
PDR2020-10213-032249 Cipina	1	Fundamentação da razoabilidade custos; Ausência de documentos (projeto arquitetura);	Não conforme (comunicado a 06/08/2018)	Contratação Desde 16/03/2018	IFAP
	2	Apresentação de documentação /fundamentações solicitadas em 13/08/2018	Sem decisão comunicada		IFAP

4.2 Relacionamento com a Autoridade de Gestão

Em 2018, o relacionamento institucional entre o GAL BIS 2020 e a Autoridade de Gestão foi muito pertinente, sobretudo ao nível da troca de informação permanente, ideias e experiências. Ambas as instituições procuraram sempre encontrar soluções que promovessem a celeridade e eficácia dos processos desenvolvidos de parte a parte para a correta e eficaz aplicação do programa.

O coordenador e os técnicos da ETL participaram em todas as reuniões e sessões de esclarecimento promovidas pela Autoridade de Gestão. No ano de referência, também, foram estabelecidos contatos regulares, através de correio eletrónico e telefone, entre a equipa da ETL e o Secretariado Técnico do PDR2020.

O bom relacionamento institucional é eficaz na resolução de problemas, dificuldades e no esclarecimento de questões técnicas, fatores fundamentais à boa implementação do programa no território de intervenção.

4.3 Relacionamento com o Organismo Pagador

Em 2018 os contactos entre o Organismo Pagador e o GAL decorreram sobretudo ao nível da troca de correspondência no âmbito dos Controlos de Qualidade realizados à contratação dos pedidos de apoio e verificação no âmbito da validação dos pedidos de pagamento.

O elevado ónus das ações de controlo de qualidade e validação hierárquica ao nível dos pedidos de pagamento tem um peso significativo no atraso e baixa taxa de execução financeira, tendo o GAL encetado todos os esforços para responder em tempo útil às orientações esplanadas nos relatórios de controlo de qualidade.

De salientar a importância das ações de informação/formação desenvolvidas pelo Organismo Pagador em articulação com a Autoridade de Gestão do PDR 2020, na qual a ETL do GAL BIS 2020 participou.

4.4 Articulação com Outras Medidas do PDR e Outros Instrumentos de Políticas do Território

No decurso da operacionalização das medidas mobilizadas pela DLBC no âmbito dos Programas Financiadores FEDER e FSE, com a abertura do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Emprego – SI2E, 2018 foi o ano de análise das candidaturas submetidas ao Sistema de Incentivos.

Em 2018 foram analisadas e decididas pelo GAL BIS 2020 as candidaturas submetidas à segunda e terceira fase do Aviso de Abertura Centro-M8-2017-24, a 14 de Setembro de 2017 e 14 de Dezembro de 2017, respetivamente.

O Quadro 39 apresenta um breve resumo do número de candidaturas entradas e valor de investimento e despesa pública solicitado.

QUADRO 39 – ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DO TERRITÓRIO – PROPOSTO SI2E

AVISO CENTRO-M8-2017-24	FEDER			FSE		
	N.º	INV. ELEGIVEL	DESPESA PUBLICA	N.º	INV. ELEGIVEL	DESPESA PUBLICA
1FASE	5	352.045,98€	168.341,90€	2	10.111,68€	10.111,68€
2FASE	13	742.072,33€	399.960,72€	14	112.493,52€	112.493,52€
3FASE	22	1.181.077,12€	572.604,17€	20	235.192,07€	235.192,07€
TOTAL	40	2.275.195,43€	1.140.906,79€	36	357.797,27€	357.797,27€
DOTAÇÃO	955.414,03€			1.166.670,00€		

Em 2017 decorreu a decisão das candidaturas rececionadas na primeira fase, tendo as fases seguintes sido analisadas e propostas para decisão junto da AG do PO do Centro no decorrer do ano de 2018.

Em 2018 foram propostas para aprovação e encaminhadas para a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro as candidaturas de acordo com o quadro síntese seguinte.

QUADRO 40— ARTICULAÇÃO COM OUTROS INSTRUMENTOS DO TERRITÓRIO — APROVADO SI2E

AVISO CENTRO- M8-2017-24	FEDER			FSE		
	N.º	INV. ELEGIVEL	DESPESA PUBLICA	N.º	INV. ELEGIVEL	DESPESA PUBLICA
1FASE	5	350.273,40€	171.759,77€	2	10.111,68€	10.111,68€
2FASE	13	682.206,02€	364.897,65€	16	107.436,60€	107.436,60€
3FASE	18	842.643,87€	396.207,17€	14	124.692,72€	124.692,72€
TOTAL	36	1.875.123,29€	932.864,59	32	242.241,00€	242.241,00€
DOTAÇÃO	955.414,03€			1.166.670,00€		

5 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO, ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE

5.1 Funcionamento e Animação

Para além da análise das candidaturas e abertura de novos avisos, o GAL BIS 2020 promoveu e divulgou o programa no território de intervenção. A atividade da equipa técnica do GAL da Beira Interior Sul, no ano de 2018, incluiu:

- Atendimentos e prestação de informações aos beneficiários;
- Assistência Técnica - desenvolvimento dos meios técnicos necessários à implementação, gestão e acompanhamento do Programa;
- Preparação da documentação e processos para a abertura de avisos;
- Definição de normas e orientações de execução dos processos de análise, em concordância com os requisitos e exigências regulamentares;
- Análise das candidaturas submetidas aos avisos de abertura.

A implementação da EDL no território da BIS apresenta como grande mais-valia o grau de maturidade do GAL que se traduz, quer na autonomia e credibilidade institucional que detém no território, quer nas relações de confiança institucional e interpessoal estabelecidas entre os membros, aspetos fundamentais para garantir a mobilização, participação e colaboração dos parceiros na implementação e dinamização das ações de animação e divulgação da DLBC no território de intervenção.

Para a divulgação das atividades, eventos e informação específica relacionada com a EDL, o GAL BIS 2020 conta com um conjunto de canais de comunicação, operacionalizados através do Gabinete de Comunicação da ADRACES: a) GALBIS2020.TV, que produz conteúdos em vídeo sobre temáticas do DR, projetos, beneficiários e território, e posterior reprodução no meokanal, youtube, facebook, sites da ADRACES e dos Membros do GAL; b) Newsletter mensal (editadas 12 durante o ano de 2018), com identificação de oportunidades, notícias, candidaturas e outras notícias de relevância; c) plataforma em ambiente Groove para partilha de informação, conexões entre participantes e preparação de ações e eventos comuns.

5.2 Informação e Publicidade

O GAL BIS assegurou medidas de divulgação que garantiram a publicitação e a promoção da Estratégia de Desenvolvimento Local no território. Também, providenciou internamente toda a informação necessária para o bom funcionamento da equipa da ETL, quantificado pelo quadro seguinte.

QUADRO 41 - COMUNICAÇÃO INTERNA

Comunicação Interna	2016	2017	2018	Acumulado
Quantidade de Informação divulgada (<i>emails</i>)	429	620	960	2.009

As medidas de divulgação levadas a cabo pelo GAL BIS encontram-se quantificadas no quadro 42, salientando-se as seguintes medidas:

- Participação em seminários com intervenções sobre o Programa ou sobre alguma das suas áreas temáticas, que permitiu divulgar os apoios disponíveis;
- Desenvolvimento de dois folhetos concisos, com informação sobre o Programa, com o objetivo de divulgar os apoios disponíveis e estimular a procura de informação mais detalhada;
- Publicação dos avisos de abertura de concurso relativos às operações 10.2.1.1; 10.2.1.2; 10.2.1.3; 10.2.1.4 e 10.2.1.5;
- Publicação de informações e notícias sobre o programa nas Redes Sociais;
- Atualização e manutenção do *site* da ADRACES.

QUADRO 42 - MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA

Divulgação	2016	2017	2018	Acumulado
Folhetos	1	2	0	3
Newsletters	8	12	12	32
Notícias	14	31	42	87
Redes Sociais (Facebook)	287	396	405	1088
Nº total de publicações	310	441	459	1210
Nº de sessões de divulgação (Seminários)	3	2	0	5

Relativamente ao *site* oficial da ADRACES, durante o ano de 2018 foi efetuada a atualização de conteúdos, em particular a divulgação de notícias relevantes para os beneficiários e a atualização da legislação nacional e comunitária.

QUADRO 43 - DIVULGAÇÃO NO SITE OFICIAL DA ADRACES

Site	2016	2017	2018	Acumulado
Nº de inserções no <i>site</i>	39	58	104	201
Nº de visitantes	23.276	44.984	103.165	171.425

Uma das mais importantes ações para a divulgação e informação do programa realizada pela ADRACES é a prestação de informações e esclarecimentos relativos ao programa e suas medidas implementadas no território, os quais estão quantificados no Quadro 44.

QUADRO 44 – ATENDIMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS

Atendimentos/Informações	2016	2017	2018	Acumulado
Presencial	106	79	37	222
Telefónico	85	22	8	115
	191	101	45	337

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período em análise o GAL mobilizou-se e desenvolveu todas as medidas necessárias à promoção e desenvolvimento do programa em todo o território, a partir de um trabalho consistente e sistematizado desenvolvido pela equipa técnica da ETL, com destaque para as ações de capacitação /formação promovidas pelas AG e Federação Minha Terra que contribuíram para melhorar o seu desempenho e papel dinamizador da implementação da EDL.

Nesta fase intermédia de implementação do programa o GAL faz uma reflexão predominantemente positiva de todo o processo, reconhecendo no entanto que existem ainda aspetos que devem ser reforçados e aperfeiçoados, estando o GAL atento aos défices ainda existentes e preparado para desenvolver as ações necessárias ao aperfeiçoamento do trabalho de animação territorial.

Assim, tomam-se como principais recomendações de atuação futura:

- Melhoria das dinâmicas de implementação da EDL e na consolidação da abordagem LEADER envolvendo neste processo os Parceiros do GAL;
- Promover ações de capacitação dos Associados do GAL e dos demais potenciais beneficiários e consultores (constituindo um referencial de acreditação, dotado de uma componente formativa e avaliativa), na identificação de oportunidades de intervenção que contribuam para a valorização do território e dos recursos endógenos;
- Promover eventos técnicos setoriais e sequências de trabalho que aproximem as entidades e estimulem formas de colaboração (p.ex., promover a ações com os Parceiros do Gal e com os pequenos produtores e outros potenciais beneficiários da EDL, o que poderia passar pela sua inclusão na Parceria).
- Usar a fase de preparação de futuros Avisos para gerar dinâmica nos territórios de modo a atenuar a concentração atual dos apoios em concelhos com capital social local mais elevado, através da mobilização e envolvimento de entidades parceiras e da suscitação de oportunidades de apoio a iniciativas em áreas temáticas que poderão desempenhar um papel motor para concretizar objetivos estratégicos da ELD.
- Alargar, a prazo, a Parceria mobilizando a participação de outras entidades da Zona de Intervenção e fora dela centrada na incorporação de mais valias temáticas face aos objetivos estratégicos do DLBC Rural.

- Trabalhar junto dos potenciais promotores de projetos na sequência de festas e ventos de promoção dos produtos locais (frutos, gastronomia, festividades identitárias - religiosas e outras), no sentido de orientarem a apresentação de candidaturas para a valorização de recursos e produções com impacto na atividade económica das freguesias rurais e constituindo um elemento-chave de dinamização das mesmas.